

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

Retificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Inexigibilidade nº 010/2015, que tem como **OBJETO:** contratação dos serviços médicos para atender na Unidade de Saúde da Família Maria Aparecida Gomes Aguiar, localizado no Bairro Arruda, e plantões médicos na Unidade de Saúde Nossa Senhora da Conceição localizada na Rua Papa João VI s/n - centro Manoel Vitorino – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO:** Olival Andrade Júnior, residente e domiciliado na Rua Posidônio Gomes Pereira, CEP 45.204-090, Centro, Jequié/BA, Portador do RG nº 01.134.993 - 02 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 124.841525 - 87.

Manoel Vitorino – BA, 05 de janeiro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2015.

PROCESSO Nº: Inexigibilidade 010/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO,

CONTRATADO: OLIVAL ANDRADE JÚNIOR CPF: 124.841525 - 87.

OBJETO: contratação dos serviços médicos para atender na Unidade de Saúde da Família Maria Aparecida Gomes Aguiar, localizado no Bairro Arruda, e plantões médicos na Unidade de Saúde Nossa Senhora da Conceição localizada na Rua Papa João VI s/n - centro Manoel Vitorino – Bahia.

ASSINATURA: 05/01/2015.

VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
 CNPJ: 13.894.886/0001-06

Pag. 1x1